## S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

### Portaria n.º 592/2004 de 9 de Novembro de 2004

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro, o seguinte:

1. Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

   Fernando Travassos de Melo, residente em Fenais da Luz, ilha de São Miguel, no montante de 1.259,40€, destinado à aquisição de um motor fora de borda para a embarcação PD-415-L *S. Pedro*.

2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de Outubro.

3. Esta despesa será suportada por conta de verbas inscritas no programa 6 – modernização das pescas, projecto 06.01 – frota, c. e. 08.08.02 - transferências de capital - outras, do plano de investimentos desta secretaria regional.

15 de Outubro de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.